

ELETRÔELETRÔNICA SERVICE LTDA

SERVIÇOS ELÉTRICOS – ELETRÔNICOS

Maceió, 31 de Outubro de 2018

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2018

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados

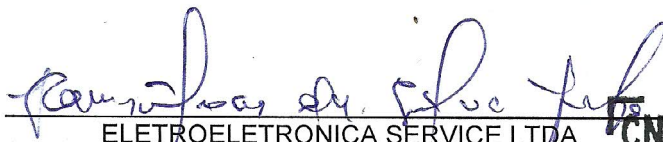
O valor global de nossa proposta para o Lote Único é de R\$ 219.000,00, nos termos abaixo:

LOTE ÚNICO

Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, sem o fornecimento de peças, dos equipamentos citados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (VLR UNIT X 12)
01	01 (um) Sistema Ininterrupto de Energia Trifásico 80 KVA – Marca CP ELETRÔNICA (composto de 1 Nobreak/UPS Modelo TOP + 1 Estabilizador de Tensão Modelo SL + 1 Banco de Baterias), instalado no Fórum Desembargador João Oliveira e Silva, situado a Rua Samaritana, 190, Santa Edwrigens, Arapiraca/AL; OBS: conforme anexo VII do Edital.	1	R\$ 4.950,00	R\$ 59.400,00
02	01 (um Sistema) Ininterrupto de Energia Trifásico 125 KVA – Marca CP ELETRÔNICA (composto de 1 Nobreak/UPS Modelo TOPDSP + 1 Estabilizador de Tensão Modelo Tempo + 2 Bancos de Bateria), instalado no Fórum Barro Duro situado Av. Presidente Roosevelt, 206, Barro Duro, Maceió/AL; OBS: conforme anexo VII do Edital.	1	R\$ 5.737,50	R\$ 68.850,00
03	01 (um Sistema) Ininterrupto de Energia Trifásico 125 KVA – Marca CP ELETRÔNICA (composto de 1 Nobreak/UPS Modelo TOP DSP + 1 Estabilizador de Tensão Modelo Tempo + 2 Bancos de Bateria), instalado no Tribunal de Justiça situado a Praça Marechal Deodoro, 319 – Centro, Maceió/AL. OBS: conforme anexo VII do Edital.	1	R\$ 5.737,50	R\$ 68.850,00
TOTAL DO LOTE: -----R\$ 197.100,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E CEM REAIS)				

Atenciosamente,


ELETRÔELETRÔNICA SERVICE LTDA
Ramilson da Silva Raposo
RG 849.205 SSP-PE
CPF 052.202.034-87
(Sócio Gerente)

CNPJ 35.553.353/0001-01

ELETRÔELETRÔNICA SERVICE LTDA - EPP

Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 579
Casa 583 - Jatiúca
CEP: 57.036-370 - Maceió - AL

CNPJ: 35.553.353/0001-01

Inscrição Estadual: 24.602.275-2

Inscrição Municipal: 900126120

Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 579 – Casa 583 – Jatiúca – Maceió/AL – CEP: 57036-370

Tel: (082) 3231-4384 / 3231-4469 – E-mail: comercial@eletroeletronicaservice.com.br

ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA
SERVIÇOS ELÉTRICOS – ELETRÔNICOS

DECLARAÇÃO
(ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA)

RAMILSON DA SILVA RAPOSO, portador da Cédula de Identidade RG 849.205 SSP/PE e CPF 052.202.034-87, como representante devidamente constituído de **ELETROELETRONICA SERVICE LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 35.553.353/0001-01, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió, 31 de Outubro de 2018.



ELETROELETRONICA SERVICE LTDA

Ramilson da Silva Raposo

RG 849.205 SSP-PE

CPF 052.202.034-87

(Sócio Gerente)

CNPJ 35.553.353/0001-01

ELETROELETRONICA SERVICE LTDA - EPP

Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 579

Casa 583 - Jatiúca

CEP: 57.036-370 - Maceió - AL

ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA
SERVIÇOS ELÉTRICOS – ELETRÔNICOS

DECLARAÇÃO

(INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.)

A empresa **ELETROELETRONICA SERVICE LTDA – EPP**, CNPJ nº 35.553.353/0001-01, sediada na Avenida Dona Constança de Góes Monteiro, 579 – Casa 583 – Jatiúca – Maceió/AL – CEP 57036-370, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **RAMILSON DA SILVA RAPOSO**, portador da Carteira de Identidade nº 849.205 SSP/PE e do CPF nº 052.202.034-87, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

- (**x**) não emprega menor de dezesesseis anos.
() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Maceió, 31 de Outubro de 2018.



ELETROELETRONICA SERVICE LTDA
Ramilson da Silva Raposo
RG 849.205 SSP-PE
CPF 052.202.034-87
(Sócio Gerente)

CNPJ 35.553.353/0001-01

ELETROELETRONICA SERVICE LTDA - EPP

Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 579
Casa 583 - Jatiúca
CEP: 57.036-370 - Maceió - AL

ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA
SERVIÇOS ELÉTRICOS – ELETRÔNICOS

DECLARAÇÃO

A empresa **ELETROELETRONICA SERVICE LTDA – EPP**, CNPJ nº 35.553.353/0001-01, sediada na Avenida Dona Constança de Góes Monteiro, 579 – Casa 583 – Jatiúca – Maceió/AL – CEP 57036-370, declara que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Maceió, 31 de Outubro de 2018.



ELETROELETRONICA SERVICE LTDA

Ramilson da Silva Raposo

RG 849.205 SSP-PE

CPF 052.202.034-87

(Sócio Gerente)

CNPJ 35.553.353/0001-01

ELETROELETRONICA SERVICE LTDA - EPP

Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 579

Casa 583 - Jatiúca

CEP: 57.036-370 - Maceió - AL

ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA
SERVIÇOS ELÉTRICOS – ELETRÔNICOS

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da Empresa:

Razão Social	ELETROELETRONICA SERVICE LTDA – EPP
CNPJ	35.553.353/0001-01
Endereço	Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 579 – Casa 583 – Jatiúca – Maceió/AL
CEP	57036-370
Fones:	(082) 3231-4384 / 3231-4469 / 9 9122-9954 / 9 9123-7286
Fax	
E-mail	comercial@eletroeletronicaservice.com.br
Site internet	www.eletroeletronicaservice.com.br

Dados do Representante da Empresa:

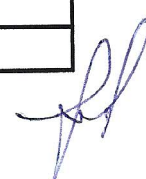
Nome	Ramilson da Silva Raposo
Cargo	Sócio Gerente
Nacionalidade	Brasileiro
Estado civil	Casado
Profissão	Eletrotécnico
Endereço	Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 579 – Casa 583 – Jatiúca – Maceió/AL
CEP	57036-370
Fone	(082) 3231-4384 / 3231-4469 / 9 9122-9954 / 9 9123-7286
Fax	
E-mail	comercial@eletroeletronicaservice.com.br
Cart. de Identidade	849.205
Órgão Expedidor	SSP/PE
CPF	052.202.034-87

Dados Bancários da Empresa

Banco	Banco do Brasil
Agência	1523-7
Conta	132.480-2

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	Ramilson da Silva Raposo
Cargo	Sócio Gerente
Endereço	Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 579 – Casa 583 – Jatiúca – Maceió/AL
CEP	57036-370
Fone	(082) 3231-4384 / 3231-4469 / 9 9122-9954 / 9 9123-7286
Fax	
E-mail	comercial@eletroeletronicaservice.com.br



ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA
SERVIÇOS ELÉTRICOS – ELETRÔNICOS

DECLARAÇÃO

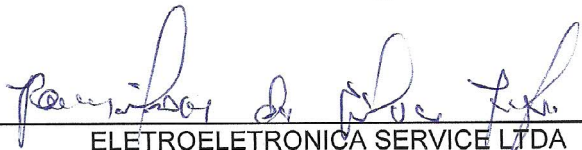
VISTORIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

A empresa **ELETROELETRONICA SERVICE LTDA – EPP**, CNPJ nº 35.553.353/0001-01, sediada na Avenida Dona Constança de Góes Monteiro, 579 – Casa 583 – Jatiúca – Maceió/AL – CEP 57036-370, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **RAMILSON DA SILVA RAPOSO**, portador da Carteira de Identidade nº 849.205 SSP/PE e do CPF nº 052.202.034-87, declara em atendimento ao disposto no item 4 alínea “I” do Termo de Referência constante no Edital - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2018 que participou da Visita Técnica nos lugares onde serão realizados os serviços constantes da licitação.

A empresa supracitada declara que seu Responsável Técnico vistoriou os locais dos serviços e que tem pleno conhecimento de todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto do certame.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome Completo	Ramilson da Silva Raposo
Registro CREA	4862D (CREA AL) – 0206603584 (NACIONAL)
Título Profissional	Técnico Eletronico, Engenheiro Eletricista e Engenheiro Segurança do Trabalho

Maceió, 31 de Outubro de 2018.


ELETROELETRONICA SERVICE LTDA
Ramilson da Silva Raposo
RG 849.205 SSP-PE
CPF 052.202.034-87
(Sócio Gerente)

CNPJ 35.553.353/0001-01

ELETROELETRONICA SERVICE LTDA - EPP

Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 579
Casa 583 - Jatiúca
CEP: 57.036-370 - Maceió - AL

CNPJ: 35.553.353/0001-01

Inscrição Estadual: 24.602.275-2

Inscrição Municipal: 900126120

Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 579 – Casa 583 – Jatiúca – Maceió/AL – CEP: 57036-370

Tel: (082) 3231-4384 / 3231-4469 – E-mail: comercial@eletroeletronicaservice.com.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 679739/2018

Emissão: 31/08/2018

Validade: 29/11/2018

Chave: Zb6AW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA - ME

CNPJ: 35.553.353/0001-01

Registro: 000000441-2

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 23/06/2017

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS. "REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)".

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA DONA CONSTANÇA DE GÓES MONTEIRO, 579, casa 583, JATIÚCA, MACEIÓ, AL, 57036370

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 13/09/1996

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001510EMAL

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: RANILSON DA SILVA RAPOSO

Registro: 020660358-4

CPF: 940.021.344-15

Data Início: 12/09/1996

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Atribuição: ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 278/83 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: RAMILSON DA SILVA RAPOSO

CPF: 052.202.034-87





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 679739/2018

Emissão: 31/08/2018

Validade: 29/11/2018

Chave: Zb6AW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Função: SOCIO

Sócio: IOLANDA DA SILVA RAPOSO

CPF: 348.300.144-15

Função: EMPRESARIA

Sócio: RANILSON DA SILVA RAPOSO

CPF: 940.021.344-15

Função: SOCIO E RESP TECNICO

Sócio: RANILTON DA SILVA RAPOSO

CPF: 926.245.884-34

Função: SOCIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 679738/2018

Emissão: 31/08/2018

Validade: 29/11/2018

Chave: W1WbC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

Interessado(a)

Profissional: RANILSON DA SILVA RAPOSO

Registro: 020660358-4

CPF: 940.021.344-15

Endereço: AVENIDA DONA CONSTANCA DE GOES MONTEIRO, 583, (ELETROELETRONICA SERVICE), POCO, MACEIO, AL, 57025355

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/10/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Restrições: RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO

Instituição de Ensino: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE MACEIO

Data de Formação: 29/08/2008

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Atribuição: ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 278/83 DO CONFEA

Restrições: RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 6º DA MESMA RESOLUÇÃO

Instituição de Ensino: Escola Tecnica Federal de Alagoas

Data de Formação: 18/01/1993

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIFOA - UNIAO DE FACULDADES DE ALAGOAS LTDA

Data de Formação: 09/04/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA - ME

Registro: 000000441-2

CNPJ: 35.553.353/0001-01

Data Início: 12/09/1996

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AL

Nº 656910/2015
Emissão: 24/09/2015
Validade: Indefinida
Chave: 6z40CAZyaW3ZWw883049

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: RANILSON DA SILVA RAPOSO

Registro: 020660358-4

CPF: 940.021.344-15

Endereço: AVENIDA DONA CONSTANCA DE GOES MONTEIRO, 583, (ELETROELETRONICA SERVICE), POCO, MACEIO, AL, 57025355

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 02/10/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA

Restrições: RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUCAO

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Atribuição: ART. 4º DA RESOLUCAO Nº 278/83 DO CONFEA

Restrições: RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 6º DA MESMA RESOLUCAO

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00002066035845011902

Certidão nº 656910/2015

24/09/2015, 09:36

Chave de Impressão: 6z40CAZyaW3ZWw883049



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
DIRETORIA ADJUNTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

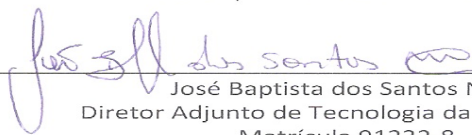
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O serviço de informática do **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FUNJURIS**, inscrito no **CNPJ 01.700.776/0001-87**, sediado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 319 – Centro – Maceió/AL – CEP 57020-919, atesta para os devidos fins que a Empresa **ELETROELETRONICA SERVICE LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ 35.553.353/0001-01** e Inscrição Estadual 24.602.275-2, estabelecida na Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 583 – Poço – Maceió/AL – CEP 57025-355, por meio de seu responsável técnico, regularmente executou os serviços abaixo especificados, no período de 26/09/2013 a 26/09/2014.

DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Sistemas Ininterruptos de Energia (Nobreaks/UPS e Estabilizadores de Tensão), pertencentes ao quadro de equipamentos deste Poder Judiciário, conforme relação abaixo: • 02 Nobreaks/UPS – Marca CP Eletronica – Potencia 125 kVA. • 02 Estabilizadores de Tensão – Marca CP Eletronica – Potencia 125 kVA. • 01 Nobreak/UPS – Marca CP Eletronica – Potencia 80 kVA. • 01 Estabilizador de Tensão – Marca CP Eletronica – Potencia 80 kVA. Contrato 76/2012, que se refere a serviços de manutenção preventiva e corretiva em Nobreaks e Estabilizadores (80 e 125 kVA).	R\$ 143.778,24
Responsável Técnico: Ranilson da Silva Raposo Título do Profissional: Engenheiro Eletricista Registro Nacional do Profissional: 020660358-4 CPF do Profissional: 940.021.344-15	

Informamos ainda que os serviços descritos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, desempenho e responsabilidade nas obrigações assumidas com este Poder Judiciário.

Maceió, 18 de Setembro de 2015.



José Baptista dos Santos Neto
Diretor Adjunto de Tecnologia da Informação
Matrícula 91232-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 656910/2015, emitida em 24/09/2015



Certidão nº 656910/2015
24/09/2015, 09:36

Chave de Impressão: 6z40CAZyaW3ZWw883049

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2015 e contém 3 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART ART
Nº 00002066035845011902

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RANILSON DA SILVA RAPOSO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, TÉCNICO EM ELETRÔNICA**

RNP: **020660358-4**

Empresa contratada: **ELETROELETRONICA SERVICE LTDA.-ME**

Registro: **000000441-2**

2. Contratante

Contratante: **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS**

CPF/CNPJ: **01.700.776/0001-87**

PRAÇA MARECHAL DEODORO, 319

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MACEIO**

UF: **AL**

CEP: **57020919**

Telefone: **8240093100**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 143.778,24**

Tipo de contratante: **Contratante**

Ação Institucional: **Outros**

Observação: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2012 QUE SE REFERE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM NOBREAKS E ESTABILIZADORES (80 E 125 KVA), SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS.**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS**

CPF/CNPJ: **01.700.776/0001-87**

PRAÇA MARECHAL DEODORO, 319

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MACEIO**

UF: **AL**

CEP: **57020919**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início: **26/09/2013**

Previsão de término: **26/09/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
58 - MANUTENCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #B0499 - SERV.AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET. OU ELETRONICOS	1,00	ANO
58 - MANUTENCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #B0499 - SERV.AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET. OU ELETRONICOS	1,00	ANO

5. Observações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2012 QUE SE REFERE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM NOBREAKS E ESTABILIZADORES (80 E 125 KVA), SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

APREL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RANILSON DA SILVA RAPOSO - CPF: 940.021.344-15

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS
- CNPJ: 01.700.776/0001-87

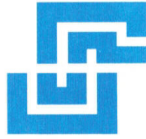
9. Informações

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 167,68**

Pago em: **19/03/2014**

Nosso Número: **8300245253**



CP eletrônica

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a ELETROELETRONICA SERVICE LTDA – CNPJ 35.553.353/0001-01, possui profissionais capacitados para realizar Serviços de Instalação, Reparo e Manutenção em nossos Nobreaks e Estabilizadores de Tensão (produzidos pela CP ELETRONICA – CNPJ 88.330.592/0001-50).

Esta declaração é válida por 12 meses.

Linha de Produtos CP ELETRONICA:

NOBREAKS MONOFASICOS E TRIFASICOS:

TEN, TETRA, BREAKLESS, BREAKLESS NEW, TRUNNY, TOP, CLASSIC, TOP DSP, CLASSIC DSP, UNIK E ACTIVE.

ESTABILIZADORES DE TENSÃO MONOFASICOS E TRIFASICOS:

TEMPO E STEPLESS

PROFISSIONAIS CAPACITADOS:

Ramilson da Silva Raposo – CPF 052.202.034-87

Ranilson da Silva Raposo – CPF 940.021.344-15

Porto Alegre, 01 de Junho de 2018.

MARCELO JUNQUEIRA SCOPEL
SESA253299 - Ger. de Pós Vendas (11.L2)
CPF: 561.224.460-68

ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA
SERVIÇOS ELÉTRICOS – ELETRÔNICOS

DECLARAÇÃO

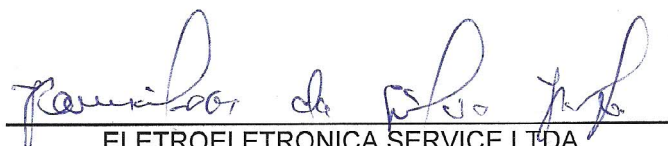
DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa **ELETROELETRONICA SERVICE LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **35.553.353/0001-01**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **RAMILSON DA SILVA RAPOSO**, portador da Carteira de Identidade nº 849.205 SSP/PE e do CPF nº. 052.202.034-87, declara em atendimento ao disposto no item 4 alínea “m” do Termo de Referência constante no Edital - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2018 que possui em sua equipe os técnicos abaixo relacionados, devidamente registrados no CREA/AL, como também treinados e capacitados pelo fabricante CP ELETRONICA

TÉCNICO 1	
Nome Completo	Ramilson da Silva Raposo
Registro CREA	3706TD/AL (Registro Regional) – 300000257-5 (Registro Nacional)
Título Profissional	Técnico Eletrotécnico

TÉCNICO 2	
Nome Completo	Ranilson da Silva Raposo
Registro CREA	4862D/AL (Registro Regional) – 020660358-4 (Registro Nacional)
Título Profissional	Técnico Eletrônico, Engenheiro Eletricista e Engenheiro Segurança do Trabalho

Maceió, 31 de Outubro de 2018.



ELETROELETRONICA SERVICE LTDA

Ramilson da Silva Raposo

RG 849.205 SSP-PE

CPF 052.202.034-87

(Sócio Gerente)

CNPJ 35.553.353/0001-01

ELETROELETRONICA SERVICE LTDA - EPP

Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 579

Casa 583 - Jatiúca

CEP: 57.036-370 - Maceió - AL

CNPJ: 35.553.353/0001-01

Inscrição Estadual: 24.602.275-2

Inscrição Municipal: 900126120

Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 579 – Casa 583 – Jatiúca – Maceió/AL – CEP: 57036-370

Tel: (082) 3231-4384 / 3231-4469 – E-mail: comercial@eletroeletronicaservice.com.br

ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA
SERVIÇOS ELÉTRICOS – ELETRÔNICOS

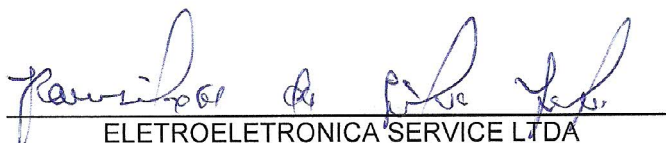
DECLARAÇÃO

DE EXPERIENCIA MÍNIMA DE 3 ANOS

A empresa **ELETROELETRONICA SERVICE LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **35.553.353/0001-01**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **RAMILSON DA SILVA RAPOSO**, portador da Carteira de Identidade nº 849.205 SSP/PE e do CPF nº. 052.202.034-87, declara em atendimento ao disposto no item 4 alínea “n” do Termo de Referência constante no Edital - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2018 que possui experiência de 3 (três) anos ininterruptos, na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Nobreaks/UPS e Estabilizadores de grande porte, conforme descrição abaixo:

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	VIGENCIA	Nº ART (CREA/AL)
76/2012 (3º Termo Aditivo)	Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário	De 26/Set/2015 Até 26/Set/2016	AL20150022711
76/2012 (4º Termo Aditivo)	Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário	De 26/Set/2016 Até 26/Set/2017	AL20170060637
76/2012 (5º Termo Aditivo)	Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário	De 26/Set/2017 Até 26/Set/2018	AL20180107765

Maceió, 31 de Outubro de 2018.


ELETROELETRONICA SERVICE LTDA
Ramilson da Silva Raposo
RG 849.205 SSP-PE
CPF 052.202.034-87
(Sócio Gerente)

CNPJ 35.553.353/0001-01

ELETROELETRONICA SERVICE LTDA - EPP

Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 579
Casa 583 - Jatiúca
CEP: 57.036-370 - Maceió - AL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AL20150022711

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

INICIAL

1. Responsável Técnico

RANILSON DA SILVA RAPOSO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA , ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM ELETRÔNICA**

RNP: **0206603584-PE**

Empresa contratada: **ELETRONICA SERVICE LTDA.-ME**

Registro: **0000004412-AL**

2. Contratante

Contratante: **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO**

CPF/CNPJ: **01.700.776/0001-87**

PRAÇA PRAÇA MARECHAL DEODORO

Nº: **319**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MACEIÓ**

UF: **AL**

CEP: **57020919**

País: **Brasil**

Telefone: **(82) 4009-3100**

Email:

Contrato: **76/2012**

Celebrado em: **25/09/2015**

Valor: **R\$ 143.778,24**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO**

CPF/CNPJ: **01.700.776/0001-87**

PRAÇA PRAÇA MARECHAL DEODORO

Nº: **319**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MACEIÓ**

UF: **AL**

CEP: **57020919**

Telefone: **(82) 4009-3100**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **26/09/2015**

Previsão de término: **26/09/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1668 - EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO	0,01	a
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1821 - NO-BREAK	0,01	a

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 76/2012 QUE SE REFERE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM NOBREAKS E ESTABILIZADORES (80 E 125 KVA), SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

APREL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RANILSON DA SILVA RAPOSO - CPF: 940.021.344-15

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - CNPJ: 01.700.776/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 178,34**

Registrada em: **12/11/2015**

Nosso Número: **8300367442**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bdz3

Impresso em: 31/10/2018 às 08:35:50 por: , ip: 179.182.214.97



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AL20170060637

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

INICIAL

1. Responsável Técnico

RANILSON DA SILVA RAPOSO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA , ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM ELETRÔNICA**

RNP: **0206603584-PE**

Empresa contratada: **ELETRONICA SERVICE LTDA.-ME**

Registro: **0000004412-AL**

2. Contratante

Contratante: **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO**

CPF/CNPJ: **01.700.776/0001-87**

PRAÇA MARECHAL DEODORO

Nº: **319**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MACEIÓ**

UF: **AL**

CEP: **57020919**

País: **Brasil**

Telefone: **(82) 4009-3100**

Email:

Contrato: **76/2012**

Celebrado em: **27/09/2016**

Valor: **R\$ 143.778,24**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO**

CPF/CNPJ: **01.700.776/0001-87**

PRAÇA MARECHAL DEODORO

Nº: **319**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MACEIÓ**

UF: **AL**

CEP: **57020919**

Telefone: **(82) 4009-3100**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **27/09/2016**

Previsão de término: **26/09/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1821 - NO-BREAK

1,00

a

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 76/2012 QUE SE REFERE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM NOBREAKS E ESTABILIZADORES (80 E 125 KVA), SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

APREL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RANILSON DA SILVA RAPOSO - CPF: 940.021.344-15

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - CNPJ: 01.700.776/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 214,82**

Registrada em: **04/04/2017**

Nosso Número: **8300684972**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yW7X

Impresso em: 31/10/2018 às 08:34:47 por: , ip: 179.182.214.97



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AL20180107765

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

INICIAL

1. Responsável Técnico

RANILSON DA SILVA RAPOSO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM ELETRÔNICA**

RNP: **0206603584-PE**

Empresa contratada: **ELETRONELETRÔNICA SERVICE LTDA - ME**

Registro: **0000004412-AL**

2. Contratante

Contratante: **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO**

CPF/CNPJ: **01.700.776/0001-87**

PRAÇA MARECHAL DEODORO

Nº: **319**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MACEIÓ**

UF: **AL**

CEP: **57020919**

País: **Brasil**

Telefone: **(82) 4009-3100**

Email:

Contrato: **76/2012**

Celebrado em: **25/09/2017**

Valor: **R\$ 143.778,24**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO**

CPF/CNPJ: **01.700.776/0001-87**

PRAÇA MARECHAL DEODORO

Nº: **319**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MACEIÓ**

UF: **AL**

CEP: **57020919**

Telefone: **(82) 4009-3100**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **27/09/2017**

Previsão de término: **26/09/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA ->
 ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1821 - NO-BREAK

1,00

a

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 76/2012 QUE SE REFERE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM NOBREAKS E ESTABILIZADORES (80 E 125 KVA), SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

APREL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RANILSON DA SILVA RAPOSO - CPF: 940.021.344-15

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - CNPJ: 01.700.776/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 218,54**

Registrada em: **16/07/2018**

Nosso Número: **8301015808**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z4yz

Impresso em: 31/10/2018 às 08:33:13 por: , ip: 179.182.214.97

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresários, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

ELETROELETRONICA SERVICE LTDA - EPP

Natureza Jurídica.: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)

27200165961

C.N.P.J

35553353000101

Data de Arquivamento do Ato

Constitutivo

15/01/1991

Data de Inicio de Atividades

15/01/1991

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

AVENIDA DONA CONSTANCA DE GOES MONTEIRO, 579, CASA 583, JATIUCA, MACEIÓ - 57036370 - Alagoas

Objeto Social

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS.

Capital Social

R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

**Microempresa ou Empresa de
Pequeno Porte**

Prazo de Duração

Capital Integralizado

R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RANILTON DA SILVA RAPOSO - 92624588434	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX
RANILTON DA SILVA RAPOSO - 92624588434	R\$ 4.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX
RANILSON DA SILVA RAPOSO - 94002134415	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXXXX
RANILSON DA SILVA RAPOSO - 94002134415	R\$ 4.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX
RAMILSON DA SILVA RAPOSO - 05220203487	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXXXX
RAMILSON DA SILVA RAPOSO - 05220203487	R\$ 102.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX
IOLANDA DA SILVA RAPOSO - 34830014415	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX
IOLANDA DA SILVA RAPOSO - 34830014415	R\$ 90.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX

Último Arquivamento

Data: 27/07/2017 00:00:00 Número: 20170189694

Ato: ALTERAÇÃO

Evento: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXX

Filiais

Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....

Numero Protocolo



180129279

Local, Data

Maceió, quinta-feira, 24 de maio de 2018

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 002381659****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

ELETROELETRONICA SERVICE LTDA EPP, residente na AV DONA CONSTANÇA DE GÓES MONTEIRO, 579, CASA 583, JATIÚCA, CEP: 57036-370, , vinculado ao CNPJ: 35.553.353/0001-01 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 22 de outubro de 2018 às 15h52min.

PEDIDO Nº:

002381659

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 82380 / 2018

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Econômico

Inscrição: 900126120

Identificação: 272317

Contribuinte ELETROELETRONICA SERVICE LTDA ME	C.N.P.J./C.P.F. 35553353000101	Situação Cadastral Ativo
---	--	------------------------------------

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

DONA CONSTANCA DE GOES MONTEIRO, N°: 579, CASA 583

57036370,

Quadra: , Lote: , Loteamento:

Bairro: JATIUCA

Cidade: MACEIO

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
16/10/2018	14/01/2019	0	16/10/2018

N.º De Autenticidade: FD7.42D.130.92D

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Econômico acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

[illegible]

Certidão emitida as 09:17:30 do dia 16/10/2018

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/> ou na própria Secretaria de Economia.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 82377 / 2018

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 900126120

Identificação: 272317

Contribuinte ELETROELETRONICA SERVICE LTDA ME	C.N.P.J./C.P.F. 35553353000101	Situação Cadastral Ativo
---	--	------------------------------------

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

AVENIDA - DONA CONSTANÇA DE GOES MONTEIRO, Nº: 00579,
57036370,

Quadra: , Lote: , Loteamento:

Bairro: JATIUCA

Cidade: MACEIO

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
16/10/2018	14/01/2019	0	16/10/2018

N.º De Autenticidade: A43.F13.2EA.65C

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

[illegible]

Certidão emitida as 09:15:07 do dia 16/10/2018

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/> ou na própria Secretaria de Economia.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 35.553.353/0001-01

Nome/Contribuinte: ELETROELETRONICA SERVICE LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 21/12/2018

Emitida às 09:28:32 do dia 22/10/2018

Código de controle da certidão: ACEA-42ED-7C96-44F9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROELETRONICA SERVICE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.553.353/0001-01

Certidão nº: 155673749/2018

Expedição: 08/08/2018, às 08:25:54

Validade: 03/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROELETRONICA SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.553.353/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETROELETRONICA SERVICE LTDA
CNPJ: 35.553.353/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:37:39 do dia 11/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2019.

Código de controle da certidão: **0E3B.4435.08AB.3F65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Maceió AL 15 de Janeiro de 1991
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: Ramilson da Silva Raposo
Nome: **RAMILSON DA SILVA RAPOSO**

Ass.: Iolanda da Silva Raposo
Nome: **IOLANDA DA SILVA RAPOSO**

Ass.: X X X
Nome:

Ass.: X X X
Nome:

ESPACO RESERVADO AO REGISTRO DO COMERCIO PARA AUTENTICACAO E CHANCELA

Nº 272.0016596.1

12.1.10AM 1991

TESTEMUNHAS:

Ass.: José Luiz dos Santos
Nome: **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**

Ass.: Maria do Socorro Casado Souza
Nome: **MARIA DO SOCORRO CASADO SOUZA**



CLÁUSULA 6.ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

A sociedade não será dissolvida, os haveres dos sócios serão pagos aos herdeiros no prazo de 90 dias e no caso de retirante o mesmo receberá os seus haveres no prazo de 120 dias, tudo isto após o balanço especial.

X *Remanescentes da Silva Raposo*

X *Tolanda da Silva Raposo*

5727/91

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DA EMPRESA: ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, RAMILSON DA SILVA RAPOSO, brasileiro, casado, maior, Eletrotécnico, portador da Cédula de Identidade nº 849.205 - SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 052.202.034-87, residente e domiciliado no Conjunto Praia Mar, nº 553 - Mangabeiras - MACEIÓ/AL e IOLANDA DA SILVA RAPOSO, brasileira, casada, maior, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 421.449 - SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 348.300.144-15, residente e domiciliada no Conjunto Praia Mar, nº 553 - Mangabeiras, MACEIÓ/AL, resolvem em comum acordo efetuar a 1ª alteração do seu contrato de acordo com a lei em vigor conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A Empresa

Passará a exercer suas atividades na Av. Dona Constança nº 583 - JATIUCA - MACEIÓ/AL.

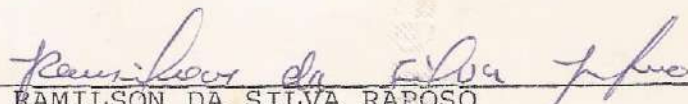
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO

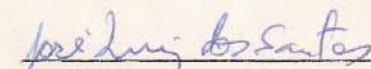
Ficam assim resguardadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato Social de constituição, não modificadas ou alcançadas pela presente alteração.

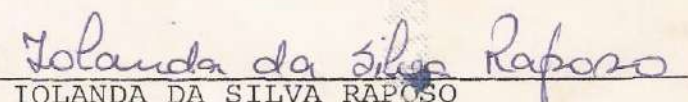
E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor, forma, validade e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, sendo que a 1ª (primeira) via da presente fica arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

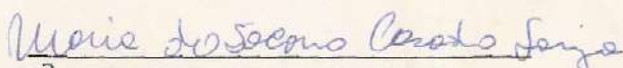
Maceió, 30 de abril de 1991

TESTEMUNHAS


RAMILSON DA SILVA RAPOSO
Sócio


JOSÉ LUIZ DOS SANTOS


IOLANDA DA SILVA RAPOSO
Sócia

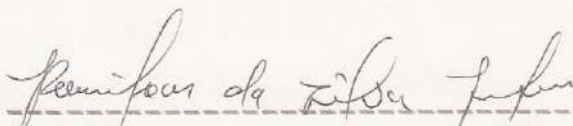

Mª DO SOCORRO CASADO SOUZA

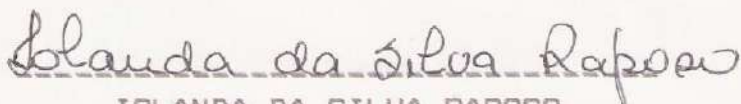
EMPRESA : ELETROELETRONICA SERVICE LTDA-ME.

E, por estarem justas e contratadas, as partes mencionadas e qualificadas no preâmbulo deste instrumento, assinam em 05(cinco) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam os efeitos legais.

Maceó, 15 de agosto de 1996.

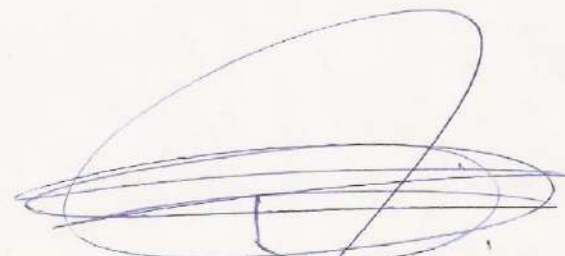
SÓCIOS:


RAMILSON DA SILVA RAPOSO


IOLANDA DA SILVA RAPOSO

TESTEMUNHAS:


ANA VICENCIA M.FREIRE DA ROSA
CPF (MF) : 559.977.404-04


DURVAL OLIVEIRA DA ROSA NETO
CPF (MF) : 243.589.244-68

EMPRESA : ELETROELETRONICA SERVICE LTDA-ME.
CGC(MF):35.553.353/0001-01
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

São partes neste instrumento:

1. **RAMILSON DA SILVA RAPOSO**, brasileiro, casado, eletrotécnico, portador da cédula de identidade nº.849.205 SSP/PE, inscrito no CPF(MF) sob o nº.052.202.034-87, residente e domiciliado no Conj.Praia Mar, nº.553, Mangabeiras, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas;

2. **IOLANDA DA SILVA RAPOSO**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade nº.421.449 SSP/AL, inscrita no CPF(MF) sob o nº.348.300.144-15, residente e domiciliada no Conj.Praia Mar, nº.553, Mangabeiras, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas;

As partes contratantes supra mencionadas e qualificadas e no final assinadas, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, **ELETROELETRONICA SERVICE LTDA-ME**, estabelecida na Av.Dona Constança, nº. 583, no bairro da Jatiúca, Maceió-Alagoas, inscrita no CGC(MF) sob o nº. 35.553.353/0001-01, cujo contrato social encontra-se devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas (JUCEAL) sob o nº.272.0016596.1, resolvem, como de fato resolvido têm, e na melhor forma da lei, alterar pela segunda vez o supra citado contrato pelas seguintes cláusulas e condições:

C A P Í T U L O I

**DA ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL COM FUNDOS GERADOS
PELA PRÓPRIA SOCIEDADE E DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS EM FUNÇÃO DA
MUDANÇA DE PADRÃO MONETÁRIO**

CLÁUSULA I -Por força da Medida Provisória nº 336 de 28.07.93, Lei 8.024 de 12.04.95, que deu nova denominação à moeda nacional, passando a denominá-la de cruzeiro real, com a paridade de Cr\$ 1.000,00/CR\$ 1,00, o capital da sociedade que era de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) dividido em 1.000 (Mil) quotas de Cr\$ 1.000,00 (Um Mil cruzeiros) cada uma, passou a ser de CR\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros reais) dividido 1.000 (Mil) quotas no valor de CR\$ 1,00 (Um cruzeiro real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

S Ó C I O S	NR./QUOTAS	VALOR CR\$	%
RAMILSON DA SILVA RAPOSO	500	500,00	50,00
IOLANDA DA SILVA RAPOSO	500	500,00	50,00
T O T A I S.....	1.000	1.000,00	100,00

EMPRESA : ELETROELETRONICA SERVICE LTDA-ME.

CLÁUSULA II - O Capital Social que era de CR\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros reais), fica elevado para CR\$ 381.576,00 (Trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros reais) mediante a incorporação do seguinte valor:

a) CR\$ 381.575,00 (Trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros reais), provenientes da conta de reservas da Correção Monetária do Capital Social integralizado, conforme Balancete Mensal de 01.08.93.

CLÁUSULA III - Em decorrência da incorporação dos valores supra mencionados, o Capital Social de CR\$.... 381.576,00 (Trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros reais), dividido em 381.576 (Trezentas e oitenta e uma mil, quinhentas e setenta e seis) quotas no valor de CR\$ 1,00 (Um cruzeiro real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

S Ó C I O S	NR./QUOTAS	VALOR CR\$	%
RAMILSON DA SILVA RAPOSO	190.788	190.788,00	50,00
IOLANDA DA SILVA RAPOSO	190.788	190.788,00	50,00
T O T A I S.....	381.576	381.576,00	100,00

CLÁUSULA IV - Por força da Medida Provisória nº 542 de 30/06/94, convertida nas Leis nºs 8.880 de 27.05.94 e 9.069 de 29.06.95, que deu nova denominação a moeda nacional, passando a denominá-la de Real com a paridade de CR\$ 2.750,00/R\$ 1,00, o capital da sociedade que era de CR\$ 381.576,00 (Trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros reais) dividido em 381.576 (Trezentas e oitenta e um mil, quinhentas e setenta e seis) quotas de CR\$ 1,00 (Um cruzeiro real) cada uma, passou a ser de R\$ 138,75 (Cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

CLÁUSULA V - O Capital Social de R\$ 138,75 (Cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) fica elevado para R\$ 7.888,00 (Sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais) mediante a incorporação do seguinte valor:

a) R\$ 7.749,25 (Sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), provenientes da conta de reservas da Correção Monetária do Capital Social integralizado, conforme Balancete Mensal de 31.07.96.

EMPRESA : ELETROELETRONICA SERVICE LTDA-ME.

CLÁUSULA VI - Em decorrência da incorporação do valor supra mencionados, o Capital Social de R\$ 7.888,00 (Sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais), dividido em 7.888 (Sete mil, oitocentas e oitenta e oito) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

S Ó C I O S	NR./QUOTAS	VALOR R\$	%
RAMILSON DA SILVA RAPOSO	3.944	3.944,00	50,00
IOLANDA DA SILVA RAPOSO	3.944	3.944,00	50,00
T O T A I S.....	7.888	7.888,00	100,00

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA VII - A sociedade passa a ter o seguinte objetivo:

- a) Reparação e Manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, tais como: No Breack, estabilizadores, impressoras e computadores.
- b) Rebobinamento de motores e transformadores elétricos.
- c) Manutenção em subestação e grupos geradores elétricos.
- d) Comércio de equipamentos eletro e eletrônicos e seus correlatos (peças).
- e) Instalações elétrica e lógica para equipamentos de processamento de dados.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIII- Permanecem em plena vigência todas as cláusulas e condições do CONTRATO SOCIAL não expressamente modificadas pela presente alteração.

CLÁUSULA IX- Fica eleito para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da Comarca de Maceió, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

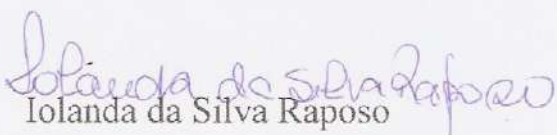
DÉCIMA QUARTA - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer dos sócios, as quotas com relação ao primeiro não serão liquidadas, sendo seu valor apurado em balanço especial àquela data. Nas demais hipóteses poderá a sociedade continuar com seus herdeiros, sucessores e o incapaz, este desde que autorizado legalmente. O sócio que se retirar será substituído com o ingresso de um novo sócio, desde que conveniente ao remanescente. O sócio falecido será substituído mediante acordo firmado entre os herdeiros e o outro sócio ou indicado judicialmente. Se interdito será representado ou assistido legalmente. Caso contrário, ou seja, inexistindo interesse de comum acordo na continuidade da empresa, esta será liquidada após apuração em balanço patrimonial, cujo resultado econômico, se positivo, será pago ao sócio que se retirou ou aos herdeiros do falecido em 10 (dez) prestações iguais, no prazo máximo de 10 (dez) meses a contar do encerramento deste, desde que não se crie obstáculo para seu encerramento. Se negativo o sócio que se retirou ou os herdeiros do sócio falecido suportarão nas mesmas proporções. Em nenhuma das hipóteses a sociedade não poderá continuar apenas com um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

DÉCIMA QUINTA - Os sócios tem por eleito o foro desta comarca, por mais privilegiado que venha a surgir outro.

E, por estarem assim justo e contratados, assinam o presente instrumento de adaptação a Lei 10.406/2002 em três vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para o arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió-AL, 12 de Fevereiro de 2004


Ramilson da Silva Raposo


Iolanda da Silva Raposo

TESTEMUNHAS:


Mucio Calheiros Lopes Vieira
C.I. 204.209 SSP/AL - CPF 111.441.224-49


Silvana Dalva da Rocha Cavalcanti
C.I. 423.767 SSP/AL - CPF 348.680.974-15

REFORMULAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

RAMILSON DA SILVA RAPOSO, brasileiro, Técnico Eletrônico, casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido em 16.02.1952, portador da Cédula de Identidade RG 849.205 SSP/PE, CPF 052.202.034-87, e IOLANDA DA SILVA RAPOSO, brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão total de bens, portadora da Cédula de Identidade RG 421.449 SSP/AL, CPF 348.300.144-15, residentes e domiciliados no Conjunto Praia Mar nº 553, CEP 57037-290, Mangabeiras, Maceió, Alagoas, únicos sócios componentes da sociedade por denominação ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA - ME, estabelecida na Av. Dona Constança nº 583, Poço, CEP 57025-355, Maceió, Alagoas, inscrita na JUCEAL sob nº 27200165961, CNPJ 35.553.353/0001-01, acordam, por unanimidade, para atender exigências do Novo Código Civil Brasileiro, em seus Arts. 2031 e 2033, consolidar o contrato social, passando a sociedade empresária a ser regida pelas cláusulas a seguir transcritas e pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002:

PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA - ME, e tem sua sede e foro na Av. Dona Constança nº 583, Poço, CEP 57025-355, Maceió, Alagoas, sendo regida de conformidade com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e supletivamente pela Lei 6.404/76.

PARÁGRAFO ÚNICO - É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes ou não capital destacado, observada a legislação vigente sobre a matéria.

SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 7.888,00 (sete mil oitocentos e oitenta e oito reais), totalmente integralizado, dividido em 7.888 (sete mil oitocentos e oitenta e oito) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), assim subscritas:

- RAMILSON DA SILVA RAPOSO, 3.944 (três mil novecentos e quarenta e quatro) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 3.944,00 (três mil novecentos e quarenta e quatro reais);
- IOLANDA DA SILVA RAPOSO, 3.944 (três mil novecentos e quarenta e quatro) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 3.944,00 (três mil novecentos e quarenta e quatro reais);

TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos sócios, ficando assegurado ao sócio remanescente o direito de preferência nas mesmas condições e preço, implicando, em tal situação, em alteração contratual e respectivo arquivamento.

QUINTA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro sócio, por intermédio de carta com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

SEXTA - O objeto social é Reparação e Manutenção de Máquinas e Aparelhos Elétricos, tais como: No Breack, estabilizadores, impressoras e computadores; Rebobinar motores e transformadores elétricos; Manutenção em subestação e Grupos Geradores Elétricos; Comércio de equipamentos Eletro e Eletrônicos e seus correlatos (peças); Instalação Elétrica e Lógica para Equipamentos de Processamento de Dados.

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA - A administração da sociedade é exercida pelos sócios RAMILSON DA SILVA RAPOSO e IOLANDA DA SILVA RAPOSO, em conjunto ou separadamente, podendo em nome da mesma representá-la Ativa e Passivamente em juízo ou fora dele, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, requisitar talonários de cheques, admitir e demitir empregados, constituir advogado com a cláusula de DA EXTRA JUDICIA e por tempo determinado.

NONA - Os administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática de atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, alienar bens sem a expressa e formal autorização dos sócios.

DÉCIMA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, quer por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a penas de que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e crime falimentar de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincide com o ano civil, ou seja, 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que os administradores prestarão contas formalmente de sua administração, cujo resultado econômico positivo será distribuído entre os sócios na proporção de suas quotas, e se negativo será suportado pelos sócios também na proporção de suas quotas, cabendo, nos quatro meses subsequentes, aos sócios deliberarem sobre as contas apresentadas, decidindo pela continuidade dos administradores.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios, pelo exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

RE-RETIFICAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ELETROELETRÔNICA
SERVICE LTDA – ME

FOLHA 01/01

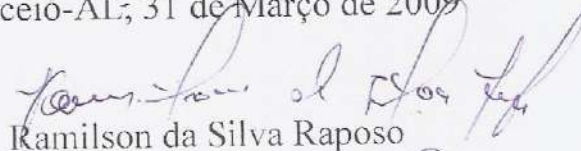
RAMILSON DA SILVA RAPOSO, brasileiro, Técnico Eletrotécnico, casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido em 16.02.1952, portador da Cédula de Identidade RG 849.205 SSP/PE, CPF 052.202.034-87, IOLANDA DA SILVA RAPOSO, brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão total de bens, portadora da Cédula de Identidade RG 421.449 SSP/AL, CPF 348.300.144-15 e RANILSON DA SILVA RAPOSO, brasileiro, casado com regime de comunhão de bens, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade RG 1.212.755 SSP/AL, CPF 940.021.344-15, residentes e domiciliados na Rua Vista do Atlântico 55, Jacarecica, CEP 57038-637, Maceió, Alagoas, únicos sócios componentes da sociedade por denominação ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA - ME, estabelecida na Av. Dona Constança nº 583, Poço, CEP 57025-355, Maceió, Alagoas, inscrita na JUCEAL sob nº 27200165961, CNPJ 35.553.353/0001-01, acordam, por unanimidade, em Re-Retificar a quarta alteração do contrato social conforme segue:

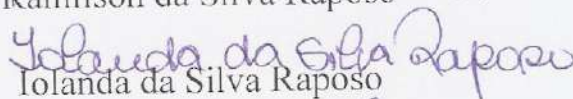
CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade re-retifica, neste ato, o título de sua alteração contratual arquivada nessa JUCEAL em 25/11/2008 sob chancela 276.0012406.8 no qual constou, erradamente, na segunda e terceira folha como “SEGUNDA ALTERAÇÃO”, quando o correto é QUARTA ALTERAÇÃO.

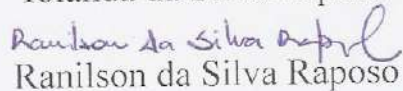
CLÁUSULA SEGUNDA- As demais cláusulas da referida alteração re-retificada por este instrumento, continuam em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente Re-retificação em três vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para o arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió-AL, 31 de Março de 2009


Ramilson da Silva Raposo


Iolanda da Silva Raposo


Ranilson da Silva Raposo

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA – ME

FOLHA 01/03

RAMILSON DA SILVA RAPOSO, brasileiro, Técnico Eletrotécnico, casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido em 16.02.1952, portador da Cédula de Identidade RG 849.205 SSP/PE, CPF 052.202.034-87, e IOLANDA DA SILVA RAPOSO, brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão total de bens, portadora da Cédula de Identidade RG 421.449 SSP/AL, CPF 348.300.144-15, residentes e domiciliados na Rua Vista do Atlântico 55, Jacarecica, CEP 57038-637, Maceió, Alagoas, únicos sócios componentes da sociedade por denominação ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA - ME, estabelecida na Av. Dona Constança nº 583, Poço, CEP 57025-355, Maceió, Alagoas, inscrita na JUCEAL sob nº 27200165961, CNPJ 35.553.353/0001-01, acordam, por unanimidade, em alterar o seu Contrato Social conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade passará a exercer suas atividades na AV DONA CONSTANÇA 579 e 583, Poço, CEP 57025-355, Maceió, Alagoas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMISSÃO DE SÓCIO

É admitido na sociedade RANILSON DA SILVA RAPOSO, brasileiro, casado com regime de comunhão de bens, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade RG 1.212.755 SSP/AL, CPF 940.021.344-15, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Vista do Atlântico 55, Jacarecica, CEP 57038-637.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia Iolanda da Silva Raposo cede e transfere trezentos e noventa e cinco de suas quotas para:

- Ramilson da Silva Raposo, quarenta quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 40,00 (quarenta reais).
- Ranilson da Silva Raposo, trezentos e cinqüenta e cinco quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 355,00 (trezentos e cinqüenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO AUMENTO DE CAPITAL

O Capital Social fica elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios:

- RAMILSON DA SILVA RAPOSO, 51.000 (cinqüenta e uma mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais);
- IOLANDA DA SILVA RAPOSO, 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Raposo

R

TH

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA – ME

FOLHA 02/03

- RANILSON DA SILVA RAPOSO, 9.000 (nove mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelos sócios RAMILSON DA SILVA RAPOSO, IOLANDA DA SILVA RAPOSO, e RANILSON DA SILVA RAPOSO, em conjunto ou separadamente, podendo em nome da mesma representá-la Ativa e Passivamente em juízo ou fora dele, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, requisitar talonários de cheques, admitir e demitir empregados, constituir advogado com a cláusula de DA EXTRA JUDICIA e por tempo determinado.

CLÁUSULA SEXTA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, quer por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a penas de que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e crime falimentar de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é Reparação e Manutenção de Máquinas e Aparelhos Elétricos tais como: No Breaks (UPS), Estabilizadores de Tensão, Retificadores e Inversores; Manutenção em Subestação Elétrica e Grupos Geradores; Instalação Elétrica e Lógica de Equipamentos de Processamento de Dados; Serviços de Locação de No Breaks (UPS), Estabilizadores de Tensão e Transformadores Elétricos; Manutenção de Instrumentos de Medição. Comércio de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos e seus correlatos (peças).

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica é exercida pelo sócio RANILSON DA SILVA RAPOSO.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Os sócios têm por eleito o foro desta comarca, por mais privilegiado que venha a surgir outro.

Ranilson da Silva Raposo

[Assinatura]

[Assinatura]

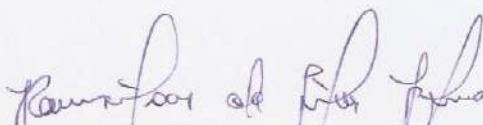
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA – ME

FOLHA 03/03

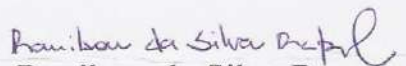
As demais cláusulas não alteradas na presente alteração contratual continuam em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para o arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió-AL, 05 de Novembro de 2008


Ramilson da Silva Raposo


Iolanda da Silva Raposo


Ranilson da Silva Raposo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

ELETROELETRONICA SERVICE LTDA EPP

NIRE

27200165961

Último Arquivamento

Numero Protocolo



141048450

Local, Data

Maceió sexta-feira, 31 de outubro de 2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

31/10/2014

Hora de Expedição

10:01:50

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL **ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA – EPP**

RAMILSON DA SILVA RAPOSO, brasileiro, Técnico Eletrotécnico, casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido em 16.02.1952, portador da cédula de identidade RG 849.205 SSP/PE, CPF 052.202.034-87, **IOLANDA DA SILVA RAPOSO**, brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão total de bens, nascida em 01.01.1955, portador da cédula de identidade RG 421.449 SSP/AL, CPF 348.300.144-15 e **RANILSON DA SILVA RAPOSO**, brasileiro, Engenheiro Eletricista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1974, portador da cédula de identidade RG 1.212.755 SEDS/AL, CPF 940.021.344-15, todos residentes e domiciliados na Rua Vista do Atlântico, 55, Jacarecica, CEP 57038-637, Maceió – AL, sócios da **ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA – EPP**, estabelecida na Av. Dona Constança, 579, Casa 583, Poço, CEP 57025-355, Maceió – AL, inscrita na JUCEAL sob nº 27200165961, CNPJ 35.553.353/0001-01, acordam, por unanimidade, em alterar o se Contrato Social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Sócio **RANILSON DA SILVA RAPOSO**, transfere de volta sete mil cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma para a sócia **IOLANDA DA SILVA RAPOSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado, passará a ser dividido da seguinte forma: 100.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim subscritas:

- **RAMILSON DA SILVA RAPOSO**, 51.000 (cinquenta e uma mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais);
- **IOLANDA DA SILVA RAPOSO**, 47.000 (Quarenta e sete mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais);
- **RANILSON DA SILVA RAPOSO**, 2.000 (Duas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 29/10/2014 Sob Nº 20141048450

Protocolo : 141048450 de 15/10/2014 NIRE 27200165961

ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA EPP

Chancela : 7F92DB498C43814A3BEF2459DAFECADFB63FE5E9

Maceió, 30/10/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

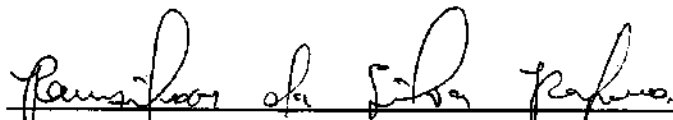


QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA – EPP

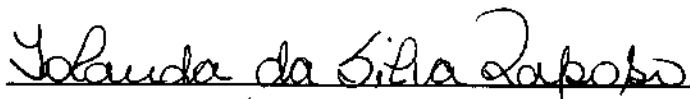
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato social não modificadas ou alcançadas pela presente alteração continuam resguardadas e em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em uma via destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

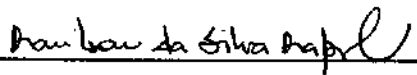
Maceió, 14 de Outubro de 2014



RAMILSON DA SILVA RAPOSO



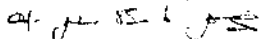
IOLANDA DA SILVA RAPOSO



RAMILSON DA SILVA RAPOSO

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 29/10/2014 Sob Nº 20141048450
Protocolo 141048450 de 15/10/2014 NIRE 27200165961
ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA EPP
Chanceia : 7F92DB498C43814A3BEF2458DAFECADFB63FE5E9

Maceió, 30/10/2014



CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral



FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Rua Maria Vitória de França Chaves, 82 - Poço
Maceió/AL - Fone: (82) 3327-5269
RECONHEÇO a(s) firma(s): POR SEMELHANÇA
Ramulson da Silva Raposo
Isolanda da Silva Raposo
Em Testemunho, [Assinatura] da Verdade.
Maceió, 14 OUT. 2014

☐	Maria Lúcia Sampaio Falcão - Oficial
☐	Roberto de Melo Falcão - Substituto
☐	Roberto Wagner S. Falcão - Substituto
☐	Cícero Luciano P. Sampaio - Escrevente
☒	Ana Maria S. Falcão Pereira - Escrevente

FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Rua Maria Vitória de França Chaves, 82 - Poço
Maceió/AL - Fone: (82) 3327-5269
RECONHEÇO a(s) firma(s): POR SEMELHANÇA
Ramulson da Silva Raposo
Em Testemunho, [Assinatura] da Verdade.
Maceió, 14 OUT. 2014

☐	Maria Lúcia Sampaio Falcão - Oficial
☐	Roberto de Melo Falcão - Substituto
☐	Roberto Wagner S. Falcão - Substituto
☐	Cícero Luciano P. Sampaio - Escrevente
☒	Ana Maria S. Falcão Pereira - Escrevente

Cleide Maria Vitoria de França
REGISTRAL
Mat. 110.100.000

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA – EPP

RAMILSON DA SILVA RAPOSO, brasileiro, Técnico Eletrotécnico, casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido em Água Preta – PE aos 16.02.1952, portador da cédula de identidade RG 849.205 SSP/PE expedida em 05/01/2001, CPF 052.202.034-87, **IOLANDA DA SILVA RAPOSO**, brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão total de bens, nascida em São Lourenço da Mata – PE aos 01.01.1955, portador da cédula de identidade RG 421.449 SSP/AL expedida em 13/06/1979, CPF 348.300.144-15 e **RANILSON DA SILVA RAPOSO**, brasileiro, Engenheiro Eletricista, divorciado, nascido em Igarassu – PE aos 09/04/1974, portador da cédula de identidade RG 1.212.755 SEDS/AL expedida em 18/11/2013, CPF 940.021.344-15, todos residentes e domiciliados na Rua Vista do Atlântico, 55, Jacarecica, CEP 57038-637, Maceió – AL, sócios da **ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA – EPP**, estabelecida na Av. Dona Constança, 579, Casa 583, Poço, CEP 57025-355, Maceió – AL, inscrita na JUCEAL sob nº 27200165961, CNPJ 35.553.353/0001-01, acordam, por unanimidade, em alterar o se Contrato Social conforme cláusulas abaixo:

Raposo

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa passa a ser Avenida Dona Constança de Góes Monteiro, nº 579, Casa 583, Jatiúca, Maceió – AL, CEP 57036-370.

Raposo
Brasil

CLÁUSULA SEGUNDA: Admite-se na sociedade **RANILTON DA SILVA RAPOSO**, brasileiro, Técnico Eletrotécnico, divorciado, nascido em Igarassu – PE aos 09/04/1974, portador da carteira de habilitação 00204834174 DETRAN/PE expedida em 27/11/2014, CPF 926.245.884-34, residente e domiciliado na Rua Vista do Atlântico, 55, Jacarecica, CEP 57038-637, Maceió – AL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 13:23 SOB Nº 20170163555.
PROTOCOLO: 170163555 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702343460. NIRE: 27200165961.
ELETROELETRONICA SERVICE LTDA – EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 23/06/2017
www.facilita.al.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA – EPP

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social fica elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- RAMILSON DA SILVA RAPOSO, 102.000 (cento e duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais);
- IOLANDA DA SILVA RAPOSO, 90.000 (Noventa mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais);
- RANILSON DA SILVA RAPOSO, 4.000 (Quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
- RANILTON DA SILVA RAPOSO, 4.000 (Quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos sócios, ficando assegurado ao sócio remanescente o direito de preferência nas mesmas condições e preço, implicando, em tal situação, em alteração contratual e respectivo arquivamento.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios RAMILSON DA SILVA RAPOSO, IOLANDA DA SILVA RAPOSO, RANILSON DA SILVA RAPOSO E RANILTON DA SILVA RAPOSO, em conjunto ou separadamente, podendo em nome da mesma representa-la Ativa e Passivamente em juízo ou fora dele, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, requisitar talonários de cheque, admitir e demitir empregados, constituir advogado com cláusula de DA EXTRA JUDICIA e por tempo determinado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 13:23 SOB Nº 20170163555.
PROTOCOLO: 170163555 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702343460. NIRE: 27200165961.
ELETROELETRONICA SERVICE LTDA – EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 23/06/2017
www.facilita.al.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL **ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA – EPP**

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, quer por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O Objeto Social da empresa passa a ser Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de outros equipamentos; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

CLÁUSULA NONA: As atividades Principal e Secundárias da empresa passam a ser:

- CNAE 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE 3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- CNAE 3329-5/99 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;
- CNAE 4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica;
- CNAE 4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- CNAE 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- CNAE 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 13:23 SOB Nº 20170163555.
PROTOCOLO: 170163555 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702343460. NIRE: 27200165961.
ELETROELETRONICA SERVICE LTDA – EPP

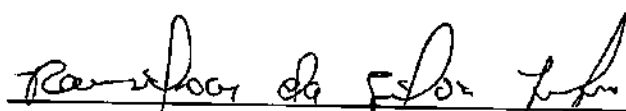
Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 23/06/2017
www.facilita.al.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA – EPP

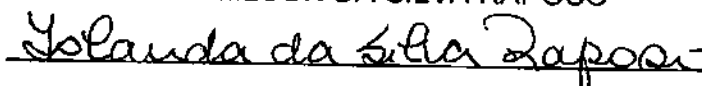
CLÁUSULA DÉCIMA: As demais cláusulas do contrato social não modificadas ou alcançadas pela presente alteração continuam resguardadas e em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em uma via destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

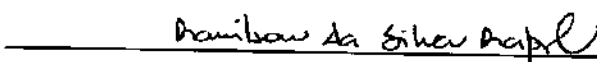
Maceió, 12 de Junho de 2017

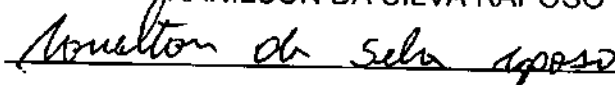
RAMILSON DA SILVA RAPOSO

IOLANDA DA SILVA RAPOSO

RAMILSON DA SILVA RAPOSO

RANILTON DA SILVA RAPOSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 13:23 SOB Nº 20170163555.
PROTOCOLO: 170163555 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702343460. NIRE: 27200165961.
ELETROELETRONICA SERVICE LTDA – EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 23/06/2017
www.facilita.al.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA – EPP

RAMILSON DA SILVA RAPOSO, brasileiro, Técnico Eletrotécnico, casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido em Água Preta – PE aos 16.02.1952, portador da cédula de identidade RG 849.205 SSP/PE expedida em 05/01/2001, CPF 052.202.034-87, **IOLANDA DA SILVA RAPOSO**, brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão total de bens, nascida em São Lourenço da Mata – PE aos 01.01.1955, portador da cédula de identidade RG 421.449 SSP/AL expedida em 13/06/1979, CPF 348.300.144-15 e **RANILSON DA SILVA RAPOSO**, brasileiro, Engenheiro Eletricista, divorciado, nascido em Igarassu – PE aos 09/04/1974, portador da cédula de identidade RG 1.212.755 SEDS/AL expedida em 18/11/2013, CPF 940.021.344-15, **RANILTON DA SILVA RAPOSO**, brasileiro, Técnico Eletrotécnico, divorciado, nascido em Igarassu – PE aos 09/04/1974, portador carteira de habilitação 00204834174 DETRAN/PE expedida em 27/11/2014, CPF 926.245.884-34, todos residentes e domiciliados na Rua Vista do Atlântico, 55, Jacarecica, CEP 57038-637, Maceió – AL, sócios da **ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA – EPP**, estabelecida na Avenida Dona Constança de Góes Monteiro, nº 579, Casa 583, Jatiúca, Maceió – AL, CEP 57036-370, Maceió – AL, inscrita na JUCEAL sob nº 27200165961, CNPJ 35.553.353/0001-01, acordam, por unanimidade, em alterar o se Contrato Social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto Social da empresa passa a ser Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de outros equipamentos; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros produtos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 10:10 SOB Nº 20170189694.
PROTOCOLO: 170189694 DE 26/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702877970. NIRE: 27200165961.
ELETROELETRONICA SERVICE LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/07/2017
www.facilita.al.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ELETRONICA SERVICE LTDA – EPP

CLÁUSULA SEGUNDA: As atividades Principal e Secundárias da empresa passam a ser:

- CNAE 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE 3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- CNAE 3329-5/99 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;
- CNAE 4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica;
- CNAE 4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- CNAE 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- CNAE 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- CNAE 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 10:10 SOB Nº 20170189694.
PROTOCOLO: 170189694 DE 26/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702877970. NIRE: 27200165961.
ELETRONICA SERVICE LTDA - EPP

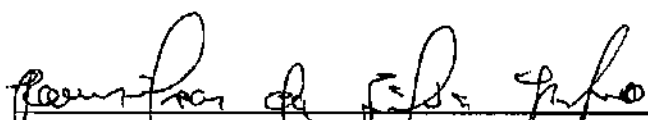
Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/07/2017
www.facilita.al.gov.br

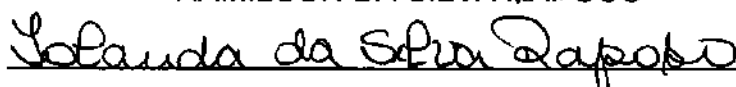
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA – EPP

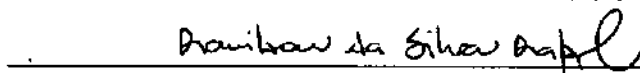
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato social não modificadas ou alcançadas pela presente alteração continuam resguardadas e em pleno vigor.

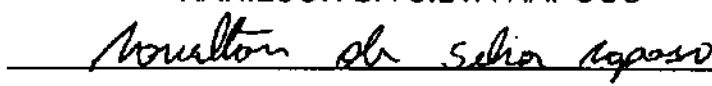
E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em uma via destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió, 18 de Julho de 2017


RAMILSON DA SILVA RAPOSO


IOLANDA DA SILVA RAPOSO


RAMILSON DA SILVA RAPOSO


RANILTON DA SILVA RAPOSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 10:10 SOB Nº 20170189694.
PROTOCOLO: 170189694 DE 26/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702877970. NIRE: 27200165961.
ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/07/2017
www.facilita.al.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35553353/0001-01
Razão Social: ELETROELETRONICA SERVICE LTDA ME
Endereço: AV DONA CONSTANCA 583 / POCO / MACEIO / AL / 57030-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2018 a 03/11/2018

Certificação Número: 2018100501340854273305

Informação obtida em 10/10/2018, às 09:50:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

Documentos Pregão Eletrônico 46/2018 (Parte 1)

1 mensagem

Engenharia - EEService <engenharia@eletroeletronिकासervice.com.br>

31 de outubro de 2018 11:37

Para: licitacao@tjal.jus.br

Cc: pregao.tj.al@gmail.com

Prezados, bom dia!

Segue em anexo documentos solicitados.

Atenciosamente

Ranilson Raposo

Eng Eletricista e Eng Seg Trabalho

Responsável Técnico - CREA 4862 D/AL

ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA

Nobreaks/UPS - Baterias VRLA e Estacionárias

Estabilizadores de Tensão - Retificadores - Inversores

Vendas - Assistência Técnica - Locação - Contratos de Manutenção

Telefone: (082) 3231-4384 / 3231-4469 - Celular: (082) 9 9122-9028

E-mail.: engenharia@eletroeletronिकासervice.com.br - Site: www.eletroeletronिकासervice.com.br

11 anexos**01-Anexo I - Proposta Pregão 046_2018 (Out2018).pdf**

1110K

**03-Anexo V - Planilha de Dados Pregão 046-2018 (Out2018).pdf**

836K

**02-Anexo II III IV - Declarações Pregão 046-2018 (Out2018).pdf**

1839K

**04-Declaração Vistoria Tecnica Pregão 046-2018 (Out2018).pdf**

649K

**05-CREA - Certidão Registro e Quitação PJ - EESERVICE (Até 29Nov2018).pdf**

412K

**06-CREA - Certidão Registro e Quitação PF - Ranilson (Até 29Nov2018).pdf**

411K

**07-Atestado Capacitação Técnica + CAT (Tribunal de Justiça de AL).pdf**

1012K

**08-Declaração Equipe Técnica Pregão 046-2018 (Out2018).pdf**

642K

**10-Declaração de experiencia 3 anos ininterruptos Pregão 046-2018 (Out2018).pdf**

629K

**09-Atestado Capacitação Técnica CP Eletronica (Jun2018).pdf**

582K

**11-Comprovante Experiencia Mínima 3 Anos - Contrato MPC Nobreaks.pdf**

672K



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

Documentos Pregão Eletrônico 46/2018 (Parte 2)

1 mensagem

Engenharia - EEService <engenharia@eletroeletronिकासervice.com.br>

31 de outubro de 2018 11:45

Para: licitacao@tjal.jus.br

Cc: pregao.tj.al@gmail.com

Prezados, bom dia!

Segue em anexo documentos solicitados.

Atenciosamente

Ranilson Raposo

Eng Eletricista e Eng Seg Trabalho

Responsável Técnico - CREA 4862 D/AL

ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA

Nobreaks/UPS - Baterias VRLA e Estacionárias

Estabilizadores de Tensão - Retificadores - Inversores

Vendas - Assistência Técnica - Locação - Contratos de Manutenção

Telefone: (082) 3231-4384 / 3231-4469 - Celular: (082) 9 9122-9028

E-mail.: engenharia@eletroeletronिकासervice.com.br - Site: www.eletroeletronिकासervice.com.br

9 anexos**Contrato Social (Origem + 7 Alterações) - Comprimido.pdf**

3269K

**Certidão Simplificada - JUCEAL (Emissão em Maio 2018).pdf**

55K

**CND - Tributo Federal e Divida Ativa da União (Até 07-Jan-2019).pdf**

88K

**CND - Prefeitura Municipal de Maceió - Contribuinte Economico (Até 14-Jan-2019).pdf**

155K

**CND - Prefeitura Municipal de Maceió - Contribuinte Geral (Até 14-Jan-2019).pdf**

155K

**CND - Secretaria da Fazenda Estadual (até 21-12-2018).pdf**

11K

**CND - Tribunal Superior do Trabalho (Até 03-Fev-2019).pdf**

88K

**CRF - FGTS (Até 03-Nov-2018).pdf**

83K

**CND - Falencia, Insolvencia, Recup Judicial e Concordata (até 22Nov2018).pdf**

27K